



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 20/2021**

**00020**

**PLN: 20/2021**

*(Preencher nº/ano)*

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional-Programática: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional-Programática: 28.846.0909.0027.0001 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 380

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como objetivo apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista no Estado do Amazonas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Eduardo Braga – MDB/AM**  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21286.82570-46



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**



SF/21286.82570-46

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**